



Câmara Municipal de Cuiabá

Fis. 04

**SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR  
(Lei nº 6.427/2019)**

Senhor Presidente,

**DILEMÁRIO DO VALE ALENCAR**, na forma do § 1º do Art. 1º e §3º do art. 2º da Lei 6.427 de 08/08/2019 (que altera o §1º do art. 1º da Lei 5.643/2013, alterada pela Lei nº 5.781 de 14/02/2014), solicita de V.Sas, o pagamento a título de Verba Indenizatória de Vereador, no valor de R\$ 18.906,97 (Dezoito mil novecentos e seis reais e noventa e sete centavos), assumindo inteira responsabilidade pela veracidade das informações a saber:

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

**ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020**

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2020.

**PARA:** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
VEREADOR MISAEL GALVÃO

**SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA**

**PERÍODO:** DEZEMBRO - VALOR DA VERBA: R\$ 18.900,00

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

- PROMOMI RONDA DE FISCALIZAÇÃO NO BAIRRO CENTRO AMÉRICA, ONDE REGISTREI NECESSIDADE DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS E RUAS PAVIMENTAAS E O PATROLAMETO E ENCASCALHAMENTOS EM RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO. COBREI PREVIDÊNCIAS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS.

- PROMOMI RONDA DE FISCALIZAÇÃO EM ABRIGOS DE ÔNIBUS DO JARDIM MARIANA, ONDE REGISTREI A SITUAÇÃO DE MUITOS PONTOS DE ÔNIBUS SEM COBERTURAS E SEM ASSENTOS. COBREI PROVIDÊNCIAS JUNTO A SEMOB.

- PROMOMI RONDA DE FISCALIZAÇÃO NO BAIRRO TIJUCAL, ONDE REGISTREI BURACOS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO, NECESSITANDO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO OU DE TAPA BURACOS. COBREI PROVIDÊNCIAS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS.

- PROMOMI RONDA DE FISCALIZAÇÃO NOTURNA NO BAIRRO CPA 4 – 2ª ETAPA, ONDE REGISTREI RUAS COM LÂMPADAS QUEIMADAS. COBREI PROVIDÊNCIAS JUNTO A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.



**Câmara Municipal de Cuiabá**

PROMOVI RONDA DE FISCALIZAÇÃO NO BAIRRO JARDIM IMPERIAL, ONDE REGISTREI BURACOS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO, NECESSITANDO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO OU DE TAPA BURACOS. COBREI PREVIDÊNCIAS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS.

Em atendimento a Lei vigente que versa sobre a Verba Indenizatória que faz jus o parlamentar do Município de Cuiabá e, nos termos Decreto Legislativo nº 304/2016, declaro a veracidade das informações aqui contidas no presente Relatório sobre as atividades desenvolvidas por este vereador no mês de Dezembro do presente ano.

**VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR - PODE**

**NOTA 1** - A verba indenizatória não pode ser destinada ao pagamento de despesa já indenizada sob outra forma, sob pena de se configurar duplicidade de pagamento da mesma despesa. (Resolução de Consulta nº 29/2011 (DOE, 20/04/2011) e Acórdão nº 1.761/2006 (DOE 14/09/2006)).


Por ser a expressão da verdade, firmo em duas vias, dando anuência ao Presidente, para fins de recebimento da respectiva verba indenizatória.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR**

Autorizo o pagamento da Verba Indenizatória de Vereador.

Cuiabá-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**MISAEOLIVEIRA GALVÃO**  
**PRESIDENTE**